



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 12.715 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Comandante Geral da Polícia Militar, solicitando a **aplicação imediata referente aos 5% de aumento salarial com base na MP nº 290 de 28 de janeiro de 2020, aos militares lotados na Guarda Militar da Reserva.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 15 de fevereiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a demanda solicitada pelos militares integrantes da Guarda Militar da Reserva, solicito mediante esta propositura, que seja providenciada a aplicação imediata referente aos 5% de aumento salarial com base na MP n° 290 de 28 de janeiro de 2020 aos militares lotados na Guarda Militar da Reserva.

Como é de conhecimento amplo de todos, com advento da MP n° 290, os servidores públicos do Estado da Paraíba foram contemplados com um aumento linear na ordem de 5% em seus vencimentos. Ocorre que, os militares da Guarda Militar da Reserva não foram contemplados com esse aumento exposto e aprovado na Medida Provisória.

Impede destacar que, desde a sua criação por força do Decreto n° 32.299 de 22 de julho de 2011, o qual definiu normas e critérios para a Guarda Militar da Reserva, esta força de militares não vem recebendo os aumentos concedidos pelo Governo do Estado aos demais servidores públicos. Desta forma, é urgente a correção deste erro das gestões anteriores da atual gestão.

Diante do exposto acima, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 15 de fevereiro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**